

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Requerimento nº 121/2013**

**Maria Elmira Lopes da Silva Leme**, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **REQUER** se digne Vossa Excelência de fornecer cópia reprográfica da resposta encaminhada ao Requerimento nº 116/2013, de autoria do Vereador Irineu.

**J U S T I F I C A T I V A**

Justifico o referido pedido para que possa ter conhecimento da resposta do Executivo ao que foi questionado no requerimento 116/2013, tendo sido este confeccionado devido às falas desta Vereadora em Tribuna Livre, como informa o próprio requerimento.

Joanópolis, 29 de outubro de 2013.

**Maria Elmira Lopes da Silva Leme**  
**Vereadora**

# *Gabinete da Presidência*

Joanópolis, 31 de outubro de 2013.

**Ofício Gab nº 612/2013**

**Senhora Vereadora,**

Encaminho cópia da resposta do Requerimento nº 121/2013, de sua autoria.

Comunico que a partir do recebimento, Vossa Excelência tem 15 dias, prorrogáveis por igual período, para emitir um parecer acerca da resposta.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Primo Giovanni Poli Del Vecchio**  
**Presidente da Câmara**

**Excelentíssima Senhora**  
**Maria Elmira Lopes da Silva Leme**  
**Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



Ofício Gab. nº 896/2013  
Ref.: Requerimento nº 116/2013

Joanópolis, 22 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, informar o quanto se segue:

No que se refere ao questionamento referente à servidora Vilma Badari de Souza Bueno, na função de encarregada do transporte sanitário, havemos de explicitar que não houvera por parte desta Municipalidade qualquer averiguação neste sentido.

Já quanto aos questionamentos referentes ao próprio autor, temos que o Vereador Irineu de Souza Bueno, que ocupou o cargo de Supervisor de Conservação de Estradas e Logradouros no período de maio de 2011 a março de 2012, esteve, portanto nomeado a uma função gratificada por menos de um ano.

Nesta função, o hoje edil, não era ordenador de despesas, assim como também não o é o próprio Secretário, visto que o único ordenador de despesas na estrutura administrativa do município é o próprio Prefeito. Contudo, em suas declarações em plenário da Câmara provavelmente se equivocou ao confundir a todos com declarações do tipo: “Quando estive a frente da garagem”, “Minha garagem” e etc., levando os ouvintes a erro ao dar a entender ter ocupado algum cargo de maior relevância.

Resta a esta Municipalidade, portanto, questionar se a legítima situação do agente político, intimamente ligado a administração 2009-2012, como podemos notar não apenas com sua nomeação para um cargo de supervisão, mas também por lançar-se candidato apoiado por aquele grupo nas eleições de 2012, quanto a sua possível corresponsabilidade, sua eventual conivência, sua suposta cumplicidade com os gravíssimos fatos levantados e narrados abaixo:

1. Quanto aos serviços executados em propriedades particulares no período em que o Vereador autor ocupava o cargo de Supervisor, informamos que embora seja fato público e notório, inclusive com vasta discussão junto ao Poder Legislativo local, e que

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 23-OUT-2013 08:59:0070227 1/1

DCC/2013



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis



## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmj@joanopolis.sp.gov.br](mailto:pmj@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

deste ano corrente, não encontramos qualquer proprietário beneficiado neste período que pudesse confirmar referidos fatos. Também se optou por “sequer” questionar qualquer servidor desse período, afastando a mais remota possibilidade de coação. Assim, não havendo neste Executivo comprovações quanto ao discurso objeto do questionamento, respondemos que até este momento, nada pesa neste sentido sobre o Edil.

Quanto às horas extras pagas sem que efetivamente fossem trabalhadas, o que configura peculato entendemos, por bem inicialmente elucidar referido tipo penal: Peculato é um ato criminoso, previsto no Código Penal, que se baseia no desvio de verba, no furto, na apropriação de bens materiais e de dinheiro, realizado por um funcionário público, valendo-se da confiança pública e, sobretudo, utilizando-se de seu cargo que furta em benefício próprio. Diante disso, necessariamente fornecer as seguintes informações, baseadas em provas incontestáveis que estão à disposição desta Câmara de Vereadores:

Para facilitar o entendimento, necessamo demonstrar o comparativo abaixo que confronta os meses de maio de 2011 com maio de 2013, meses estes em que, segundo nosso RH, haviam mesmo número de servidores alocados naquela Secretaria:

Ano 2011	Nº Func.	Nº Horas Extras 50%	Nº Horas Extras 100%	Total
Maio	82	2.539,06	1.166,50	3.705,56

Ano 2013	Nº Func.	Nº Horas Extras 50%	Nº Horas Extras 100%	Total
Maio	82	1.460,12	495,21	1.955,33

Veja que a tabela mostra uma diminuição de 1.750,23 horas extras entre 50% e 100% do ano de 2011 para 2013, isso significa uma redução de 47%. Em valores aproximados, esta redução significa uma economia para o município de aproximadamente R\$ 30.000,00 reais mensais.

O pagamento indevido desse montante aos servidores está explícito pelo fato de vários desses “beneficiários” terem distribuído reclamações trabalhistas contra a municipalidade, na ocasião da descoberta do crime e suspensão imediata desses pagamentos. Na esperança de tal “benefício” ser incorporado ao salário, por ter uma natureza “ilegal” em todas as

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 27-04-2013 08:28:00 007028 1/1



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis



## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: pmjoanop@uol.com.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

ações listadas a seguir a municipalidade conseguiu a improcedência dos feitos, com consequente ganho de causa:

- Processo 0001615-49.2012.5.15.0038
- Processo 000161-98.2001.5.15.0038
- Processo 1625-30.2011.5.15.0038
- Processo 0000387-19.2012.5.15.0038
- Processo 0001616-68.2011.5.15.0038
- Processo 0001619-29.2011.5.15.0038
- Processo 0001617-53.2011.5.15.0038
- Processo 0000967-06.2011.5.15.0038
- Processo 0000212-25.2011.5.15.0038



O Aiz Senador **CAEQ DONISIO VIVEIROS TEIXEIRA**, em um dos processos acima listados, alega que a municipalidade pagou fraudulenta e obreira 60 horas extras por mês, sem que elas fossem efetivamente realizadas e sem fundamento legal...

Mais uma vez, ressaltamos que ao tomar conhecimento do acima exposto, cabe a este Conselho discutir a luz da Constituição, legislação infraconstitucional, incluindo-se o Código de Ética, quando da possível corresponsabilidade, conivência, e até mesmo eventual cumplicidade do nobre edil com os gravíssimos fatos narrados.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Primo Giovanni Poli Del Vecchio

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 25-01-2013 08:39 007029 1/1